



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

E.E. PROFESSOR SILVIO DE ALMEIDA – CIE: 026463

MUNICÍPIO: PROMISSÃO

EDITAL - AULAS

A Direção da E.E. PROFESSOR SILVIO DE ALMEIDA convoca os professores **PEB I/PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do Ensino Fundamental nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de classe/aulas a realizar – se como segue:

DISCIPLINA: PROJETO REFORÇO E RECUPERAÇÃO - PORTUGUÊS

Nº DE AULAS: 02

NATUREZA: LIVRES

MANHÃ

HORÁRIO	2 ^a FEIRA	3 ^a FEIRA	4 ^a FEIRA	5 ^a FEIRA	6 ^a FEIRA
Das 07:00 às 07:50					
Das 07:50 às 08:40					
Das 08:40 às 09:30					
Das 09:30 às 09:50	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das 09:50 às 10:40			5 ^o A		
Das 10:40 às 11:30			5A		

ATPC: Dia(s) da semana: 2^a Feira

Horário(s) das **16:30 às 19h.**

OBSERVAÇÕES:

- Motivo da atribuição: Projeto de Reforço e Recuperação

- Data da atribuição: 20/09/2019

- Local da atribuição: Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- Horário da atribuição: 14h- Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS.

- Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas: 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2019 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 71/2018); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

Promissão, 17 de setembro de 2019.

Márcia Iara Brazilino

RG.27.649.650-4

Diretor de Escola Substituto



EDITAL - AULAS

A Direção da E.E. PROFESSOR SILVIO DE ALMEIDA convoca os professores **PEB I/PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do Ensino Fundamental nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de classe/aulas a realizar – se como segue:

DISCIPLINA: PROJETO REFORÇO E RECUPERAÇÃO - MATEMATICA

Nº DE AULAS: 02

NATUREZA: LIVRES

MANHÃ

HORÁRIO	2 ^a FEIRA	3 ^a FEIRA	4 ^a FEIRA	5 ^a FEIRA	6 ^a FEIRA
Das 07:00 às 07:50					
Das 07:50 às 08:40					
Das 08:40 às 09:30					
Das 09:30 às 09:50	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das 09:50 às 10:40	5ºA				
Das 10:40 às 11:30	5ºA				

ATPC: Dia(s) da semana: 2^a Feira

Horário(s) das **16:30 às 19h.**

OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição: Projeto de Reforço e Recuperação**

- **Data da atribuição: 20/09/2019**

- **Local da atribuição: Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP**

- **Horário da atribuição: 14h- Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS.**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2019 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 71/2018); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

Promissão, 17 de setembro de 2019.

Márcia Iara Brazilino
RG.27.649.650-4
Diretor de Escola Substituto